

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Fis. <u>376</u>

Informações gerais sobre o contrato nº 249/2022

Processo de Licitação: 120/2022

Número do Contrato: 249

Ano do Contrato: 2022

Objeto do contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTOS E HOSPEDAGEM DE BANCO DE DADOS EM DATA CENTER PARA PROGRAMA DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Fornecedor/Prestador de Serviço: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA

Documento de Identificação: 00059307000168

Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023

Valor Contratado: R\$ 96.000,00

Proveniente a Adesão de Registro de Preço (ARP)? NÃO

Disponível em:

<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/contratos/detalhamento-de-contrato/2468>



Contrato instaurado no Portal da Transparência no dia 15/03/2023 às 13:27.

Processo de Licitação de nº 120/2022**i** Informações gerais de instauração do Processo de Licitação de nº 120/2022 no Portal da Transparência.

Número do Processo de Licitação:	120
Ano do Processo:	2022
Modalidade:	Inexigibilidade
Número do Procedimento:	20
Tipo:	Menor Preço
Situação do Processo:	Processo Concluído
Data de Abertura:	00/00/2022
Hora da abertura:	00:00
Local de abertura:	Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbi
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTOS E HOSPEDAGEM DE BANCO DE DADOS EM DATA CENTER PARA PROGRAMA DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Valor Orçado:	R\$ 0,00
Valor Adjudicado:	R\$ 96.000,00

Disponível em:

<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/883>

Processo de Licitação instaurado no Portal da Transparência no dia 22/12/2022 às 11:50.



Camaragibe, 13 de dezembro de 2022.

MEMORANDO Nº 354 / 2022.

Do: Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM
Para: Comissão Permanente de Licitação
 Sr. Pedro Emanuel Silva

Assunto: Envio de Processo Licitatório

Vimos pelo presente, encaminhar o processo original composto de 373 páginas, referente à contratação por inexigibilidade.

Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, customização, suporte técnico, treinamentos e hospedagem de banco de dados em data center para programa de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em Regime Próprio de Previdência Social.
Processo administrativo	Nº 139/2022
Processo licitatório	Nº 120/2022
Inexigibilidade	Nº 020/2022
Contrato nº	Nº 249/2022
Empresa	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda CNPJ nº 00.059.307/0001-68

Ademais, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Daniela Ferreira
 Daniele da Silva Ferreira
 Diretora de Previdência do FUNPRECAM
 Matrícula nº 0.0004641.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 Departamento de Licitação
 Recebido em: 13/12/2022 às 13:21h

[Assinatura]
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 002 de 01 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 002 de 01 de dezembro de 2022.

– DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO –

A **Diretora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM**, Sra. **Daniele da Silva Ferreira**, nomeada pela Portaria nº 329, de 02 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Roberto Rodrigues Valença**, matrícula nº 0.0003995-1 e CPF nº 032.590.714-58, como **Gestor Administrativo Titular do Contrato nº 249/2022 e seus Termos Aditivos**, celebrado entre o Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM e a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.05907/0001-68.

Parágrafo Único - O mencionado contrato tem por objeto a contratada por força do presente instrumento e na melhor forma de direito se obriga e se compromete para com a contratante em prestar serviços de manutenção, customização, suporte técnico, treinamentos e hospedagem de banco de dados em data center para programa de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em Regime Próprio de Previdência Social do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM, denominado **SISPREV WEB SLIM**.

Art. 2º - Designar a servidora **Elaine Cristina de Souza Ramos**, matrícula nº 0.8003941-1 e CPF nº 056.220.644-22, como **Fiscal Administrativo** do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo Único - Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delimitadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe (PE), 01 de dezembro de 2022.

Daniele da Silva Ferreira

Diretora de Previdência do FUNPRECAM

Matrícula nº 0.0004641.1

Ciência:

Paulo Roberto Rodrigues Valença

Matrícula nº 0.0003995-1



Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 131222010328

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 13/12/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PORTARIA Nº 002 de 01 de dezembro de 2022.

- DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO -

A Diretora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, Sra. Daniele da Silva Ferreira, nomeada pela Portaria nº 329, de 02 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Roberto Rodrigues Valença**, matrícula nº 0.0003995-1 e CPF nº 032.590.714-58, como **Gestor Administrativo Titular do Contrato nº 249/2022 e seus Termos Aditivos**, celebrado entre o Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM e a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.05907/0001-68.

Parágrafo Único - O mencionado contrato tem por objeto a contratada por força do presente instrumento e na melhor forma de direito se obriga e se compromete para com a contratante em prestar serviços de manutenção, customização, suporte técnico, treinamentos e hospedagem de banco de dados em data center para programa de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em Regime Próprio de Previdência Social do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, denominado **SISPREV WEB SLIM**.

Art. 2º - Designar a servidora **Elaine Cristina de Souza Ramos**, matrícula nº 0.8003941-1 e CPF nº 056.220.644-22, como Fiscal Administrativo do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.



Parágrafo Único - Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe (PE), 01 de dezembro de 2022.

Daniele Ferreira

Daniele da Silva Ferreira

Diretora de Previdência do FUNPRECAM

Matrícula nº 0.0004641.1

Ciência:

Paulo Roberto Rodrigues Valença

Paulo Roberto Rodrigues Valença

Matrícula nº 0.0003995-1

Elaine Cristina de Souza Ramos

Elaine Cristina de Souza Ramos

Matrícula nº 0.08003941-1

<p>Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe</p> <p>Certificamos que a Portaria nº _____ de ____/____/____ foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede deste órgão, em ____/____/____.</p>



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE -
 AV. DR. BELMINO CORREIA, N 567
 08.329.025/0001-45

Nº de Empenho
 0041/2022



Dados do Fornecedor

Código 1383	Nome do Fornecedor AGENDA ACESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA		
Endereço R BARAO DE MELGACO		Cidade CUIABA	U.F. MT
C.N.P.J./C.P.F. 00.059.307/0001-68	Banco	Agência	Conta

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº120/2022. INEXIGIBILIDADE DE Nº020/2022. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DENOMINADO "SISPREV WEB SLIM", DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 249/2022.	Valor Bruto R\$: 8.000,00
--	--------------------------------------

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 844
30 30 16 00 3.3.90.39.08 09.122.1079.2334.0000 213110101 332311100	FUNDOS ESPECIAIS FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Pagar proventos aposentadoria pensão FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
FONTE	27 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOC. Recursos Ordinarios	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 01/12/2022	Saldo Anterior:	230.327,82
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho: 8.000,00
Requisição	Documento	Saldo na Atual:	222.327,82

Descontos:	Valor Líquido R\$: 8.000,00
------------	---------------------------------------

VALOR A SER PAGO R\$ 8.000,00

oito mil reais

Deduzido da dotação própria 01/12/2022 Daniela Cristina V. de Araújo Rodrigues Responsável pela Elaboração	Atesto: ___/___/___ Assinatura: _____	Liquidado em: ___/___/___ Assinatura: _____
Conferido: _____ Contador	Pague-se: ___/___/___ Ordenador de Despesa	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: ___/___/___ Tesoureiro